PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.206

"Dispõe sobre a fixação de subsídios para Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários ou Diretores Equiparados do município de Artur Nogueira no mandato 2017 – 2020, e dá outras providências".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º Os subsídios para o exercício do mandato de 2017 a 2020, serão os seguintes:

I – Prefeito Municipal, subsídio de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

II – Para os Vereadores, inclusive o Presidente da Câmara Municipal, o subsídio de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais);

§ 1º O subsídio do Vice-Prefeito será do importe de 50% (cinquenta por cento) do subsídio do Prefeito;

§ 2º O subsídio do Secretário Municipal ou Diretor equiparado será do importe de 50% (cinquenta por cento) do subsídio do Prefeito.

§ 3º Fica vedada qualquer concessão de gratificação, adicional, verba de representação ou qualquer espécie remuneratória.

Art. 2º A ausência do vereador nas sessões ordinárias implicará no desconto de R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) por sessão, desde que não justificadas, conforme previsto no regimento interno.

Parágrafo Único: O desconto acima citado não se aplica aos vereadores presentes e depois dispensados nas sessões não realizadas por falta de quórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2017.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 05 de Dezembro de 2014.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autoria do Projeto de Lei n.º 047/2014: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.985.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete